



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

Ano académico 2022/2023

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

### Responsabilidade Internacional

Unidade curricular

**Responsabilidade Internacional** (TA) – 2.º Ciclo – Mestrado em Direito e Prática Jurídica – Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

A unidade curricular visa o estudo do Direito Internacional da Responsabilidade a partir dos instrumentos normativos e da jurisprudência pertinentes.

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Maria José Reis Rangel de Mesquita – 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais subjacentes à problemática da responsabilidade internacional
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza, pressupostos e modo de efectivação da responsabilidade internacional no Direito internacional universal e regional

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):

- a análise crítica do enquadramento jurídico da responsabilidade internacional no âmbito do Direito internacional universal e regional
- a análise crítica das fontes de Direito Internacional em matéria de responsabilidade
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a evolução do Direito Internacional da responsabilidade
- a aquisição de competências essenciais para a utilização dessas fontes na resolução de litígios concretos

Conteúdos programáticos

1. Introdução ao Direito Internacional da Responsabilidade.

- 1.1 Aspectos gerais.
- 1.2 Sujeitos de Direito Internacional e responsabilidade.
- 1.3 Regimes gerais e regimes especiais.
- 1.4 Modalidades e fontes.

2. As fontes de Direito Internacional em matéria de responsabilidade internacional.

- 2.1 A Jurisprudência internacional: contributo para a construção do Direito Internacional da Responsabilidade.
- 2.2. A codificação, em especial no âmbito da Comissão de Direito Internacional.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2.2.1 Os *Draft Articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts* (2001).

2.2.2 Os *Draft Articles on the Responsibility of International Organisations* (2011).

2.2.3 Outros.

2.3 Outras fontes (breve excurso).

3. O regime geral da responsabilidade dos Estados por factos ilícitos.

3.1 Pressupostos.

3.2 Causas de exclusão da ilicitude.

3.3 Conteúdo da obrigação de indemnizar.

3.4 Modo de efectivação.

4. O regime da responsabilidade das organizações internacionais: especificidades.

5. Regimes de responsabilidade especiais.

5.1 Responsabilidade e direitos humanos.

5.2 Responsabilidade e comércio internacional.

5.3 Responsabilidade e integração regional.

5.4. Responsabilidade e ambiente.

5.5 Outros (breve excurso).

6. Regimes de responsabilidade na ausência de facto ilícito (breve excurso).

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem dos aspectos principais do Direito Internacional da responsabilidade, suas fontes, pressupostos e meios de efectivação, no âmbito no universal e regional. Tal abordagem permite o conhecimento desse instituto com vista à sua aplicação, de acordo os meios consagrados pela ordem jurídica internacional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino assenta em dois vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*), prática internacional e fontes de Direito Internacional pertinentes – de acordo com a indicação prévia das matérias e da jurisprudência e outros documentos para preparação da aula por parte dos mestrandos. Para o efeito, privilegia-se a utilização da plataforma de *e-learning* da Universidade de Lisboa, com uma página própria para a unidade curricular.

A metodologia de avaliação assenta em dois vectores: uma componente prática (análise crítica de jurisprudência, comentário de fonte de Direito Internacional); e uma componente de investigação autónoma de elaboração de



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

trabalho sobre um tema específico para apresentação em aula (regime de seminário) e posterior entrega por escrito até ao final do semestre (elementos de avaliação).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A introdução teórica e a problematização das questões jurídicas permitem a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à problemática da responsabilidade internacional e dos conhecimentos essenciais sobre as fontes, pressupostos e meios de efectivação à luz do Direito Internacional universal e regional.

A análise e comentário crítico das fontes pertinentes, bem como de jurisprudência internacional e regional, permite, em especial, uma compreensão do modo de funcionamento da responsabilidade internacional, em termos substantivos e processuais, com vista à sua concreta aplicação a dado um litígio, no âmbito universal ou regional.

#### Bibliografia principal

##### Bibliografia geral

EDUARDO CORREIA BAPTISTA, *Direito Internacional Público, Vol. II*, Lisboa, AAFDL, 2005 (reimpr. 2005),

JÓNATAS E. M. MACHADO, *Direito Internacional – Do Paradigma Clássico ao Pós-11 de Setembro*, 5.ª ed., Coimbra, Gestlegal, 2019

JORGE MIRANDA, *Curso de Direito Internacional Público*, 6.ª ed., Cascais, Príncípia, 2016

WLADIMIR BRITO, *Direito Internacional Público*, Coimbra, Almedina, 2021 (reimpr. 2022)

ANTONIO CASSESE, *International Law*, 2.ª ed., Oxford, University Press, 2005

JAN KLABBERS, *International Law*, 3.ª ed., Cambridge, University Press, 2020

MALCOLM N. SHAW, *International Law*, 9.ª ed., Cambridge, University Press, 2021

MATHIAS FORTEAU, ALINA MIRON e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 9.ª ed., Paris, LGDJ, 2022

##### Bibliografia especial

ANDRÉ NOLLKAEMPER, ILIAS PLAKOKEFALOS - *Principles of Shared Responsibility in International Law: An Appraisal of the State of the Art*, Cambridge, University Press, 2014

ANDRÉ NOLLKAEMPER, ILIAS PLAKOKEFALOS – *The Practice of Shared Responsibility in International Law*, Cambridge, University Press, 2017

ANDRÉ NOLLKAEMPER *et al.*, "Guiding principles on Shared Responsibility in International Law", in *The European Journal of International Law* (2020), Vol. 31, No 1, pp. 15-72



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

HELMUT AUST, *Complicity and the Law of State Responsibility*, Cambridge, University Press, 2011

JAMES CRAWFORD, *State Responsibility: The General Part*, Cambridge, University Press, 2013,

JAMES CRAWFORD, ALAIN PELLET, SIMON OLLESON (Eds.), *The Law of International Responsibility*, Oxford, University Press, 2010

ROBERT KOLB, *The International Law of State Responsibility: An Introduction*, Cheltenham/Northampton, Edward Elgar, 2017

MAURIZIO RAGAZZI (Ed.), *International Responsibility Today: Essays in Memory of Oscar Schachter*, Leiden/Boston, Brill, 2005

MAURIZIO RAGAZZI (Ed.), *Responsibility of International Organisations. Essays in Memory of Sir Ian Brownlie*, Leiden/Boston, Brill, 2013

Bibliografia complementar

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia, Lições*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2022

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, Lisboa, AAFDL, 2020

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2009,

PEDRO INFANTE DA MOTA, *A função jurisdicional no sistema GATT/OMC*, Coimbra, Almedina, 2013

ANNA VENTOURATOU, "The Law on State Responsibility and the World Trade Organization", in *The Journal of World Investment & Trade* (2021), 22(5-6), pp. 759-803

PETROS C. MAVROIDIS, EDWIN B. PARKER, *The WTO Dispute Settlement System. How, Why and Where?*, Cheltenham, Edward Elgar, 2022

STUART BELL *et al.*, *Environmental Law*, 9.a ed., London, Cambridge, University Press, 2017

LUDWIG KRAMER, *EU Environmental Law*, 8.a ed., Sweet & Maxwell, 2016